



TERMO ADITIVO Nº 306/2024
DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2023

Contratante: Município de Hortolândia / Fundo Municipal de Saúde

Detentora: Inovamed Hospitalar Ltda

Processo Administrativo: nº 45384/2023

Pregão Eletrônico nº 84/2023

Objeto da Ata: ATA de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais destinados à distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde de Hortolândia, bem como para utilização durante atendimentos aos pacientes usuários da rede municipal de saúde, conforme a tabela elencada no ANEXO “A” e de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições aqui estipuladas.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, ambos, representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito no CPF/MF sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Particular, nº 110, Galpão 01, Bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre, MG, CEP: 37.556-348, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 12.889.035/0002-93, neste ato representado por seu Sócio Gerente, Sra. **Thais Erondina Joaquim Sobrinho**, brasileira, divorciada, Recepcionista, portadora da Cédula de Identidade (R.G) nº 9114960405 SJS/RS, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 031.036.030-70, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente TERMO, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 124, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 45384/2023, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 84/2023, Contrato Público originário firmado sob nº 358/2023.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Ata de Registro de Preços nº



358/2023, para alteração do estabelecimento de execução contratual da Detentora.

Cláusula Terceira - Da Alteração

3.1. Fica alterado o CNPJ e o endereço da Detentora, para constar o da filial conforme segue:

“INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Particular, nº 110, Galpão 01, Bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre, MG, CEP: 37.556-348, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 12.889.035/0002-93”

Cláusula Quarta – Das Demais Cláusulas

4.1. Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes do Contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 26 de agosto de 2024.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

THAIS ERONDINA JOAQUIM SOBRINHO
Inovamed Hospitalar Ltda